

**DECRETO Nº 1.050, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 02/07/2024

*Assinatura*  
Assinatura

**Revoga o Decreto nº 973 de 12 de maio de 2023 e que designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Turismo – (COMTUR)**

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como as atribuições designadas pela Lei Municipal nº 1.168/2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir membros do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR;

**CONSIDERANDO** a importância dos Conselhos Municipais, em especial do COMTUR, que exerce importante papel na promoção do turismo local;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, indicados pelas respectivas organizações, e aqui designados pelo Poder Executivo Municipal para atuarem junto ao Conselho Municipal do Turismo-COMTUR:

**§1º - Como membros efetivos:**

- I-CÁSSIA SOARES MALAQUIAS LANZA \_ indicada pelo Chefe do Executivo
- II-FABIANA VAZANTE VIEIRA \_ representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura;
- III-DENISE APARECIDA REZENDE \_ representante da Secretaria de Educação;
- IV-MARIA ISTAEL VIEIRA ALVES \_ representante das Comunidades Rurais;
- V-SANDRA BARBOSA - representante dos Equipamentos Turísticos;
- VI-MARIELA JANICE FRANÇA TEODORO \_ representante de Entidade de Governança Regional para o Turismo;
- VII- ADICELE ALVES DE OLIVEIRA MORAES \_ representante da Sociedade Civil;
- VIII-DIEGO CLEVER DE SOUZA \_ representante dos Comerciantes;

**§2º - Como respectivos suplentes:**

- I-LEDA LÚCIA FONSECA DUARTE \_ Indicado pelo Chefe do Executivo;
- II-RODRIGO DE ALMEIDA SILVA \_ representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura;



III- MÁRCIO GERALDO BATISTA DA SILVA \_ representante da Secretaria de Educação;

IV-GILBERTO LUIZ CUNHA \_ representante das Comunidades Rurais;

V-EDUARDO DE PAULA DUARTE \_ representante dos Equipamentos Turísticos;

VI-ADRIANA FERREIRA DA CRUZ \_ representante de Entidade de Governança Regional para o Turismo;

VII-LEANDRO DE MELO LOPES \_ representante da Sociedade Civil;

VIII-LUANA RAISSA DA SILVA GONÇALVES \_ representante dos Comerciantes.

**Art.2º.** O mandato dos membros será de (02) anos, podendo haver recondução.

**Art.3º.** O exercício do mandato dos Conselheiros será gratuito e constituirá serviço público relevante.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, 02 de julho de 2024.

  
CLÁUDIO GARCIA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL